CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADOR REAMILTON DO AUTISMO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

AUTOR – VEREADOR REAMILTON DO AUTISMO

DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DE UM EXEMPLAR **DA BÍBLIA SAGRADA** NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo a presente Resolução:

Art. 1º Fica determinada a manutenção da presença de um exemplar da Bíblia Sagrada sobre a bancada de fala principal do Plenário da Câmara Municipal de Anápolis, durante todas as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e demais eventos oficiais realizados neste espaço.

Art. 2º A Mesa Diretora providenciará a aquisição e manutenção do exemplar, zelando para que esteja permanentemente disponível, em local visível e de destaque sobre a bancada de fala.

Art. 3º A presença simbólica da Bíblia Sagrada tem caráter cultural, histórico e espiritual, representando o fundamento moral e ético que orienta a sociedade brasileira, como um símbolo da fé cristã, sem prejuízo da liberdade de crença assegurada pela Constituição Federal.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de outubro de 2025.

REAMILTON DO AUTISMO
VEREADOR - PODEMOS/GO

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa reafirmar os valores **históricos, culturais e éticos** que marcam a formação do povo brasileiro e a tradição do Parlamento Municipal.

A Bíblia Sagrada, mais do que um livro religioso, **é um símbolo da fé cristã**, e sua presença em local de destaque no Plenário tem o propósito de lembrar a todos — público, servidores e vereadores — que nela se encontram palavras de sabedoria, inspiração e orientação moral para a vida pública e privada.

A intenção é que a Bíblia esteja em posição de destaque, para que todos a vejam e a reconheçam como uma fonte de inspiração e manual para todos os atos morais da vida pública, servindo como lembrança permanente da Palavra de Deus.

Trata-se de um gesto simbólico, tradicional em diversos parlamentos brasileiros, inclusive no Congresso Nacional e na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, onde a Bíblia ocupa lugar de honra, representando a busca constante por justiça, verdade e retidão.

A adoção desta prática pela Câmara Municipal de Anápolis reforça o respeito à espiritualidade, à ética e aos princípios que devem nortear o serviço público e o mandato parlamentar.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Resolução.

Sala de Sessões, 08 de outubro de 2025.

REAMILTON DO AUTISMO
VEREADOR - PODEMOS/GO